

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – 20 DE SETEMBRO DE 2023, DAS 9h30 ÀS 11h30**

A reunião começou com a apresentação dos presentes e da ordem do dia. Em seguida, iniciou-se a discussão das pautas.

**1. Informes**

- Mais uma vez, a Coordenação não teve disponibilidade para a redação/revisão da ata da reunião da CMETI. Com isso, estão acumuladas, aguardando compartilhamento e aprovação, as atas de junho a agosto.
- O contrato com as gráficas que farão a impressão dos cartazes da campanha permanente e do material gráfico do Programa Cidade Protetora estão prestes a serem assinados, permitindo a impressão do material.
- Foram ofertados encontros de capacitação para núcleos sociais do Programa Cidade Protetora nos dias 01/09 e 11/09. A SMADS também ofertará novas turmas de capacitação de equipes de segurança do Programa Cidade Protetora nos dias 4 e 9/10. Em 09/11, será ofertado um último encontro de formação, juntando núcleos sociais e equipes de segurança.
- O Grupo Carrefour se mostrou interessado em participar do Programa Cidade Protetora. Nesse momento, a coordenação do programa está em contato com as equipes da empresa para acertar os detalhes da participação.

**2. Reformulação do regimento interno da CMETI**

A Coordenação apresentou novamente a minuta de resolução que altera o regimento interno da CMETI, prevendo a possibilidade de que organizações da sociedade civil solicitem a participação na Comissão. A versão original do regimento interno não prevê explicitamente essa possibilidade, mencionando que a participação de OSCs pode ocorrer a convite da SMADS. Desse modo, a proposta busca ampliar a participação social na Comissão e dar maior transparência ao processo de avaliação do ingresso de organizações.

A proposta, que havia sido apresentada na reunião anterior, não foi votada naquela ocasião devido ao baixo quórum.

A Coordenação fez a leitura da minuta. Sugeriu-se que a proposta fosse reformulada para permitir a participação de fóruns temáticos locais, que normalmente não são formalizados. O grupo ponderou que a participação desses atores seria importante, de modo que seria interessante ter flexibilidade quanto ao assunto. Lembrou-se que o FPPETI, que já compõe a CMETI, não tem constituição formal. As alterações foram feitas na própria reunião, em comum acordo.

A proposta foi, então, colocada para votação nominal pelo representante de cada órgão/organização presente, tendo sido aprovada por unanimidade. A minuta aprovada pode ser consultada como anexo desta ata.

*Encaminhamentos:*

- A Coordenação solicitará a análise jurídica e providenciará a publicação da resolução.

### **3. Nova portaria de composição da CMETI**

A Coordenação apresentou a minuta de portaria que altera a relação de membros da CMETI. Rita de Cássia (SMS) informou que deve se aposentar no início do próximo ano e entende que, por isso, já seria interessante substituí-la. A Coordenação pediu que qualquer alteração seja comunicada até 21/09/2023 para que a portaria possa ser publicada o quanto antes.

*Encaminhamentos:*

- Os representantes de todos os órgãos e organizações que compõem a CMETI deverão formalizar o pedido de substituição de representantes até 21/09.

### **4. Plano Municipal**

A Coordenação apresentou a versão final da árvore de problemas. Foram sugeridas algumas alterações, que foram incorporadas ao diagrama.

Em seguida, a Coordenação apresentou a proposta de alteração na denominação do eixo “Entrada qualificada e protegida no mundo do trabalho” para “Educação, trabalho e renda”, entendendo que a proposta original carecia de um lugar adequado para inclusão do tema Educação e que o tema Trabalho e Renda não deveria ficar restrito à entrada no mundo do trabalho. Não houve óbice à proposta. Com isso, “Entrada qualificada e protegida no mundo do trabalho” passa a ser uma diretriz estratégica desse eixo.

A Comissão passa, então, a construir propostas de metas para o plano. O resultado da discussão (a ser aprofundada nas reuniões seguintes) está disponível como anexo desta ata.

### **5. Diagnóstico – Plano Municipal**

A Coordenação apresenta à Comissão o consultor Araê Cainã, que foi contratado (por meio do acordo de cooperação técnica internacional entre SMADS e Unesco) para desenvolver o diagnóstico do trabalho infantil na cidade de São Paulo. Explicou-se que a consultoria está estruturada em três produtos:

- Diagnóstico preliminar das bases de dados e plano de trabalho – até 29/09
- Estimativa e caracterização do perfil das crianças e adolescentes – até 26/10
- Proposta de monitoramento da prevalência do trabalho infantil em São Paulo – até 25/11

O consultor se apresentou e indicou, em linhas gerais, como pretende desenvolver os produtos.

Esclareceu-se que o consultor analisará dados já existentes, mas não coletará novos dados. Questionou-se, então, quais seriam as bases de dados dos órgãos participantes. A DPE informou que não tem dados sistematizados sobre o assunto ou base específica. A representante de SMS se colocou à disposição para orientar o consultor sobre como acessar os dados, que já são públicos.

*Encaminhamentos:*

- O consultor entrará em contato com a representante de SMS para intercâmbio de dados.
- O consultor apresentará seu produto final na CMETI em dezembro.

**Lista de presença**

Claudia Regina Lovato Franco	Suplente	MPT
Cristina Fumi Sugano Naga	Titular	DPE/NEIJ
Daniel Henriques de Macedo	-	SMSU
Eduardo dos Anjos Barboza	Suplente	SGM
Emerson Olho	-	Instituto De Olho no Futuro
Isabela Grilo Pessoni	-	SVMA
Isabelly Clemente	-	SMADS
Leonardo Spicacci Campos	Titular	SMADS
Maria Elineuba Bezerra de Souza	Titular	CMDCA
Maria Luiza da Silva	Titular	SEME
Mauricélia Martins	Suplente	Cidade Escola Aprendiz / FPPETI
Odair Matarensi Junior	Titular	SMSUB
Regina da Conceição Paixão Gomes	Titular	COMAS
Rita de Cassia Bessa dos Santos	Titular	SMS
Roberta Tasselli	Titular	Cidade Escola Aprendiz / FPPETI

**Pessoas presentes na reunião: 15**

**Órgãos/organizações com representantes na reunião:** 13 (Aprendiz, CMDCA, COMAS, DPE/NEIJ, FPPETI, MPT, SEME, SGM, SMADS, SMS, SMSUB, SMSU e SVMA).

**Órgãos/organizações sem representantes na reunião:** 9 (Abrinq, CPCT, SECOM, SEDS, SMC, SMDET, SMDHC, SME e SRT-SP).

**Organização sem representação formal presente na reunião:** Instituto De Olho no Futuro.

**Monitoramento | Plano de Ações Estratégicas do Peti 2023 (última atualização: 25/09/2023)**

# Ação	Ação	Status da Ação	Sub-ação	Prazo	Status da Sub-Ação	Descrição do status
1.1	Realizar campanhas para o enfrentamento do trabalho infantil em eventos estratégicos	Conforme previsto	1.1.1 Campanha para o enfrentamento do trabalho infantil no Carnaval 2023 realizada	26/02/2023	Concluída	Campanha do Carnaval realizada no Sambódromo, Carnaval de Rua, redes sociais, bares e restaurantes e metrô. Vinheta enviada a SMC para a Virada Cultural (não temos clareza se foi veiculada). Campanha na Parada LGBTQ+ não se concretizou. Atividades de 12 de junho realizadas.
			1.1.2 Campanha para o enfrentamento do trabalho infantil na Virada Cultural 2023 realizada	04/06/2023	Concluída	
			1.1.3 Atividades em celebração ao Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil realizadas	16/06/2023	Concluída	
			1.1.4 Campanha para o enfrentamento do trabalho infantil na Parada do Orgulho LGBTQ+ realizada	28/06/2023	Suspensa	
			1.1.5 Campanha para o enfrentamento do trabalho infantil na Semana da Criança realizada	12/10/2023	A iniciar	
			1.1.6 Campanha para o enfrentamento do trabalho infantil na Semana de Finados realizada	02/11/2023	A iniciar	
			1.1.7 Campanha para o enfrentamento do trabalho infantil no Carnaval 2024 planejada	31/12/2023	A iniciar	
1.2	Produzir campanha permanente para o enfrentamento do trabalho infantil	Em atraso	1.2.1 Campanha permanente para o enfrentamento do trabalho infantil produzida e divulgada	12/06/2023	Em andamento	Impressão prevista para a última semana de setembro, com entrega no início de outubro.
2.1	Analisar os resultados do Censo de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua	Em atraso	2.1.1 Resultados da fase amostral do Censo de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua difundidos	28/02/2023	Concluída	Divulgação realizada no site da SMADS. Oficinas para divulgação realizadas em meados de setembro.
			2.1.2 Resultados da fase amostral do Censo de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua discutidos na CMETI	15/03/2023	A iniciar	
2.2	Integrar canais para notificação de situações de trabalho infantil na Central SP156	Conforme previsto	2.2.1 Carta de serviços para notificação de situações de trabalho infantil reformulada	17/02/2023	Concluída	Carta de serviços integrada e revista no ar. Respostas-padrão revistas. Migração para o aplicativo realizada, com ajustes em andamento.
			2.2.2 Equipes da Central SP156 e da ODH capacitadas para o atendimento de solicitações relacionadas a trabalho infantil	17/02/2023	Concluída	
3.1	Definir procedimentos para o atendimento intermunicipal a casos de trabalho infantil	Conforme previsto	3.1.1 Procedimentos e canais para articulação sobre casos de trabalho infantil definidos junto a pelo menos 12 municípios da RMSP	22/12/2023	Em andamento	Esforços em andamento com municípios da Linha Rubi. Até o momento, 7 municípios com interlocutores definidos.
3.2	Desenvolver e publicar as orientações técnicas do Peti	Conforme previsto	3.2.1 Orientações técnicas do Peti discutidas com SEAS	28/02/2023	Concluída	Discussão com SEAS realizada em 28/02. Reunião com CPCT realizada em 15/03. Consulta à rede socioassistencial feita entre 17/03 e 31/03. Documento pré-aprovado na CMETI em 19/04. Disponibilização para consulta pública pelo portal Participe+ realizada. Validação final na CMETI em 17/05. Validação no COMAS realizada no fim de maio. Caderno publicado no fim de julho. Capacitação da rede realizada em 15/06 e 14/09/2023, com 517 participantes.
			3.2.2 Procedimentos para articulação entre a rede socioassistencial e os conselhos tutelares sobre casos de trabalho infantil definidos	10/03/2023	Concluída	
			3.2.3 Orientações técnicas do Peti disponibilizadas para consulta à rede socioassistencial	17/03/2023	Concluída	
			3.2.4 Orientações técnicas do Peti aprovadas na CMETI	19/04/2023	Concluída	
			3.2.5 Orientações técnicas do Peti aprovadas no COMAS	24/05/2023	Concluída	
			3.2.6 Caderno de Orientações Técnicas do Peti publicado	12/06/2023	Concluída	
3.3	Publicar e implementar norma técnica do SEAS	Em atraso	3.3.1 Trabalho do GT concluído	31/03/2023	Em andamento	Em andamento, sem prazo definido para conclusão.
			3.3.2 Norma técnica do SEAS publicada	30/04/2023	A iniciar	
3.4	Capacitar a rede socioassistencial para implementação das orientações técnicas do Peti	Em atraso	3.4.1 Plano de capacitação da rede socioassistencial sobre o Peti definido	31/03/2023	Em andamento	Capacitação inicial sobre OT Peti realizada em 15/06 e 14/09, com 517 participantes no total. Reuniões sendo realizada com SMS para reformulação do curso EAD sobre o tema.
			3.4.2 SAS e centros de referência capacitados sobre as orientações técnicas do Peti	31/05/2023	Em andamento	
			3.4.3 Capacitação geral do Peti produzida e ofertada	31/07/2023	Em andamento	
			3.4.4 Capacitação sobre o Peti ofertada aos serviços socioassistenciais nos 32 territórios	22/12/2023	A iniciar	
			3.4.5 Capacitação sobre o Peti ofertada aos Serviços Especializados de Abordagem Social (SEAS)	22/12/2023	A iniciar	
			3.4.6 Capacitação sobre o Peti ofertada aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	22/12/2023	A iniciar	
			3.4.7 Capacitação sobre o Peti ofertada aos profissionais dos Núcleos de Prevenção da Violência (NPV)	22/12/2023	A iniciar	
			3.4.8 Capacitação sobre o Peti ofertada aos profissionais da Rede Municipal de Ensino	22/12/2023	A iniciar	
3.5	Monitorar o atendimento a casos de trabalho infantil pela rede socioassistencial	Em risco	3.5.1 Instrumental de monitoramento criado	31/03/2023	A iniciar	Instrumental de monitoramento ainda não discutido no G-Peti. Possibilidade de que não seja realizado em 2023.
			3.5.2 Pontos focais do Peti definidos nas 32 SAS	30/04/2023	A iniciar	
			3.5.3 Pontos focais do Peti capacitados nas 32 SAS	31/05/2023	A iniciar	
			3.5.4 Monitoramento mensal realizado pelas 32 SAS	22/12/2023	A iniciar	
3.6	Estabelecer protocolo de encaminhamento de adolescentes a vagas de aprendizagem	Em atraso	3.6.1 Fluxo de encaminhamento entre SMADS, SMS, MPT e SRT para vagas da cota social de aprendizagem definido	31/03/2023	Concluída	Reunião entre MPT e SMADS realizada em 04/04, com pactuação de notificação à SMADS quando da abertura de vagas por TAC.
			3.6.2 Fluxo de encaminhamento na rede socioassistencial a vagas de aprendizagem definido	30/04/2023	Concluída	
			3.6.3 Ao menos 20 adolescentes atendidos pela rede socioassistencial incluídos em vagas de aprendizagem	30/06/2023	A iniciar	
4.1	Implementar e ampliar o Programa Cidade Protetora	Em atraso	4.1.1 Materiais de campanha do Programa Cidade Protetora produzidos	28/02/2023	Em andamento	Formação de núcleos sociais realizada em 14/02, 25/05, 02/09 (introdutória) e 11/09. Último encontro previsto para 09/11. Formação de equipes de segurança ofertada em duas turmas, em 09/03 e 27/04. Novos encontros previstos para o início de outubro. Materiais customizados já enviados para impressão pelas empresas. Processo para impressão de materiais de campanha em tramitação. TR da formação de funcionários em elaboração. Situação do programa em 25/09/2023: 7 empresas e 9 estabelecimentos.
			4.1.2 Equipes de segurança das empresas participantes capacitadas	31/03/2023	Concluída	
			4.1.3 Curso de capacitação de empresários e funcionários produzido e disponível para participação	30/06/2023	Em andamento	
			4.1.4 Ao menos 4 horas de formação por trimestre ofertadas aos núcleos sociais das empresas participantes	22/12/2023	Em andamento	
			4.1.5 Número de grandes estabelecimentos participantes ampliado para pelo menos 12	22/12/2023	Em andamento	
			4.1.6 Número de empresas participantes ampliado para pelo menos 30	22/12/2023	Em andamento	
			4.1.7 Edital do Selo Cidade Protetora publicado	31/07/2023	A iniciar	
			4.1.8 Selo Cidade Protetora concedido	12/10/2023	A iniciar	
4.2	Desenvolver novo Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil	Conforme previsto	4.2.1 Diagnóstico para elaboração do novo Plano Municipal concluído	31/05/2023	Em andamento	Consulta pública, participação de grêmios estudantis da RME e de crianças e adolescentes de serviços da SMADS em andamento. Cronograma finalizado pelo GT Plano Municipal. Consultoria do diagnóstico iniciada em setembro, com duração até novembro. Discussões em andamento na CMETI.
			4.2.2 Metodologia para elaboração do novo Plano Municipal definida	31/05/2023	Concluída	
			4.2.3 Processo participativo para elaboração do novo Plano Municipal concluído	31/10/2023	Em andamento	
			4.2.4 Novo Plano Municipal aprovado na CMETI	20/12/2023	Em andamento	
			4.2.5 Novo Plano Municipal publicado	22/12/2023	A iniciar	

**Monitoramento | Plano de Ações Estratégicas do Peti 2023** (última atualização: 25/09/2023)

# Ação	Ação	Status da Ação	Sub-ação	Prazo	Status da Sub-Ação	Descrição do status
5.1	Aprimorar os registros de trabalho infantil pela rede socioassistencial	Em atraso	5.1.1 Estrutura dos registros de trabalho infantil no SisRua definida	31/03/2023	Concluída	Piloto em andamento em Santana. Aguardando finalização do processo de aquisição de tablets.
			5.1.2 Protótipo do novo SisRua em testes	31/03/2023	A iniciar	
			5.1.3 Novos campos de registro de trabalho infantil na FMR desenvolvidos e em uso	31/04/2023	A iniciar	
			5.1.4 SEAS capacitados para realizar o registro de trabalho infantil no novo SisRua	31/05/2023	A iniciar	
			5.1.5 Novo SisRua em funcionamento	31/05/2023	A iniciar	
5.2	Desenvolver e publicar o painel de monitoramento do trabalho infantil	Em atraso	5.2.1 Protótipo do painel de monitoramento do trabalho infantil apresentado e discutido na CMETI	15/03/2023	Em andamento	Painel desenvolvido com base na estrutura atual do SisRua. Nova versão será construída com base no novo SisRua. Decisão sobre publicação cabe a COVS/Gabinete.
			5.2.2 Painel de monitoramento do trabalho infantil disponibilizado no portal da SMADS	30/06/2023	A iniciar	

Informações gerais da meta			Detalhes do indicador				Atualização da meta			-	
Eixo	Diretriz estratégica	Descrição da meta	Responsável(éis)	Outros atores envolvidos	Forma de monitoramento	Unidade de medida	Valor-base	2024	2025	2026	Observações
3 - Proteção Social		Implementar benefício de transferência de renda para superação do trabalho infantil	SMADS								
3 - Proteção Social		Implementar "prontuário eletrônico" na Proteção Social Básica e na Proteção Social Especial de Média Complexidade, permitindo a tabulação de dados	SMADS	-							
3 - Proteção Social		Implementar ferramenta que permita a integração das bases de dados sobre trabalho infantil nos diversos órgãos envolvidos									
3 - Proteção Social		Ofertar capacitação anual ao Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS) sobre trabalho infantil	SMADS								Ver se cabe melhor em 'Identificação'
3 - Proteção Social		Reformular a curso "Produção do Cuidado e Prevenção do Trabalho Infantil" à luz das Orientações Técnicas do Peti									
3 - Proteção Social		Ofertar anualmente o novo curso sobre a temática do trabalho infantil a servidores municipais e profissionais de organizações parceiras ou contratadas									
3 - Proteção Social		Ofertar transporte escolar entre escolas e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	SME	SMADS							
1 - Identificação		Capacitar profissionais da Educação para identificação e encaminhamentos de situações de trabalho infantil	SME	SMADS							
1 - Identificação		Produzir material orientativo para identificação de situações de trabalho infantil por profissionais das redes de ensino	SME e SEE	SMADS							
1 - Identificação		Produzir material orientativo para identificação de situações de trabalho infantil por profissionais da rede de saúde	SMS	SMADS							
1 - Identificação		Definir e implementar procedimentos para colaboração entre SMADS e GCM na identificação de situações de trabalho infantil	SMSU e SMADS	SMDHC							
1 - Identificação		Produzir material orientativo para identificação de situações de trabalho infantil por profissionais de equipamentos esportivos	SEME e SMADS	-							
1 - Identificação		Ofertar formação anual aos operadores da Central SP156 sobre atendimento a solicitações de atendimento a crianças e adolescentes em trabalho infantil	SMADS, SMDHC e SMIT	-							
1 - Identificação		Divulgar a Central SP156 como canal para solicitações de atendimento a crianças e adolescentes em trabalho infantil	SMADS, SMDHC e SMIT	-							
2 - Informação e Mobilização		Ofertar formação sobre trabalho infantil aos conselheiros dos Conselhos Participativos Regionais, CADES Regionais e Coordenadores de Governo Local	SMSUB	SMADS e SVMA (UMAPAZ)							

**RESOLUÇÃO COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL –  
CMETI Nº 1, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

Acrescenta ao Regimento Interno da CMETI procedimentos para que  
Organizações da Sociedade Civil solicitem sua representação formal na  
Comissão.

A Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 47.225/2006, e nos termos de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 4º do Regimento Interno da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, aprovado pela Resolução CMETI nº 01/2022, fica acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 4º .....

§ 4º As Organizações da Sociedade Civil interessadas em compor a CMETI poderão formalizar solicitação à SMADS, a qual deverá conter, no mínimo:

- I – Estatuto social;
- II – Exposição de motivos pelos quais deseja integrar a Comissão;
- III – Relatório sintético sobre a atuação da organização na temática de trabalho infantil;
- IV – Mini-currículo dos representantes titular e suplente.

§ 5º Os fóruns temáticos interessados em compor a CMETI poderão formalizar solicitação à SMADS, a qual deverá conter, no mínimo:

- I – Relação de organizações participantes;
- II – Exposição de motivos pelos quais deseja integrar a Comissão;
- III – Relatório sintético sobre a atuação do fórum na temática de trabalho infantil;
- IV – Mini-currículo dos representantes titular e suplente.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

A Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil aprova, por unanimidade, a presente Resolução.

São Paulo, 20 de setembro de 2023.

Leonardo Spicacci Campos - Coordenador